



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE FÍSICA

Campus Universitário de Ondina – 40170-115 - Salvador – Bahia
Fone:(071)3283-6600/6603/6604/6606
e-mail: fis@ufba.br



**ATA da 429ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Física, realizada em
15 de outubro de 2021**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia 15 de outubro do ano de dois mil e vinte e um, no Portal do Serviço de Conferência Web da RNP, na comunidade virtual denominada “Congregação IFUFBA”, reuniu-se a Congregação do Instituto de Física (IF) para a sua 429ª reunião ordinária, sob a presidência do professor Ricardo Carneiro de Miranda Filho, Diretor do instituto; com a presença de: Cássio Bruno Magalhães Pigozzo, Vice-Diretor; Maria Cristina Martins Penido, Coordenadora do Colegiado dos Cursos de Graduação em Física; Thiago Albuquerque de Assis, Coordenador do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação em Física; Ernesto Pinheiro Borges, Vice-Coordenador do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação em Física; Carlos Alexandre Domingos Lentini, Chefe do Departamento de Física da Terra e do Meio Ambiente (DFTMA); Mário Cezar Ferreira Gomes Bertin, Chefe do Departamento de Física do Estado Sólido (DFES); Humberto de Almeida Borges, Chefe do Departamento de Física Geral (DFG); Maria das Graças Reis Martins, Representante do Corpo Docente; Esdras Santana dos Santos, representante do Instituto de Física no Conselho Acadêmico de Ensino (CAE); Thierry Jacques Lemaire, representante do Instituto de Física no Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX); André Luiz Pires de Souza Leal, representante dos servidores técnico-administrativos; Robert Gabriel Santos de Araújo, representante estudantil; Mariana Teixeira Santos, representante estudantil (suplente); para discutir a seguinte pauta: **1)** Representação do Instituto de Física no Conselho Acadêmico de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE); **2)** Atividades de extensão: a) Proposta nº 17381 - Semana Nacional de Ciência e Tecnologia da UFBA: A Transversalidade da Ciência; b) Relatório nº 8950 - Semana Nacional de Ciência e Tecnologia da UFBA 2020: Inteligência artificial: a nova fronteira da ciência brasileira relativo à proposta de extensão nº 15936; **3)** Processo nº 23066.044487/2021-14 – redistribuição do cargo ocupado pela Profª Milena Ventura Castro Meira da UFRB para a UFBA, solicitada pelo DFES (relator: Carlos Alexandre Domingos Lentini); **4)** Possibilidade de realização de atividades presenciais no semestre 2022.1; **5)** Proposta de separação entre as partes teórica e prática das disciplinas FIS121, FIS122, FIS123 e FIS124 formulada pelo Grupo de Trabalho constituído pela portaria 02/2017, alterado pela portaria 02/2019; **6)** Proposta de definir a carga horária básica dos componentes curriculares como um número múltiplo de 15 em vez de 17 (definido pelo disposto na Resolução 05/2003 do CONSEPE), formulada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; **7)** Alterações do REGPG (expositor: Esdras

35 Santana dos Santos); **8)** O que ocorrer. No expediente, o Diretor informou a todos sobre a
36 situação de momento do processo de reforma do prédio do Instituto de Física da
37 Universidade Federal da Bahia - UFBA. Nesse sentido, comunicou que iria convocar uma
38 reunião para que se discutisse acerca das readequações realizadas pela
39 Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura da universidade no projeto de
40 reforma do referido instituto, objetivando assim uma deliberação final sobre o tema.
41 Continuando, o professor Ricardo atualizou a todos, também, sobre o processo de
42 construção do planetário que seria doado à UFBA, pelo senhor Francisco Lacerda Brito,
43 através do Instituto de Astronomia Brito Castelo Branco. De acordo com ele, alguns
44 detalhes estavam sendo analisados pelos envolvidos nas tratativas e a estimativa era
45 que, até o início do mês de novembro daquele ano, o termo de compromisso referente à
46 construção do equipamento pudesse ser assinado. Com a palavra, a professora Maria
47 das Graças informou aos presentes sobre a Audiência Pública, ocorrida na Câmara
48 Federal, no dia 01/10/21, que teve como objetivo auscultar a sociedade sobre a pretensão
49 de se instituir o "Dia do Físico no Brasil". O encontro contou com a participação do Diretor
50 do Instituto de Física da UFBA e, de acordo com ela, fora bastante proveitoso. A
51 professora informou ainda que, a partir daquele momento, o projeto de lei referente ao
52 tema em questão passaria a tramitar no Congresso Nacional. Antes de passar ao primeiro
53 ponto da pauta, o plenário aprovou, por unanimidade, as atas da 427ª e 428ª reuniões
54 ordinárias da Congregação do IF. Na sequência, as atas das reuniões extraordinárias
55 referentes aos dias 21/07/21 e 26/08/21 também foram aprovadas pelo plenário por
56 unanimidade. Passando ao ponto de pauta **1) Representação do Instituto de Física no**
57 **Conselho Acadêmico de Ensino Pesquisa e Extensão**, o Diretor apresentou o nome do
58 professor Thierry Lemaire como sugestão para ocupação da função de representante do
59 instituto no conselho em tela, tendo como seu suplente o professor Esdras Santana dos
60 Santos. Não havendo contrários à indicação, a sugestão do professor Ricardo foi acolhida
61 pelo plenário, por unanimidade. No ponto de pauta **2) Atividades de extensão: a)**
62 **Proposta nº 17381 - Semana Nacional de Ciência e Tecnologia da UFBA: A**
63 **transversalidade da ciência;** **b) Relatório nº 8950 - Semana Nacional de Ciência e**
64 **Tecnologia da UFBA 2020: Inteligência artificial: a nova fronteira da ciência**
65 **brasileira relativo à proposta de extensão nº 15936**, o Presidente apresentou a todos a
66 proposta de ação de extensão de número 17381, a qual tinha como proponente o
67 professor Tiago Franca Paes e, de acordo com o Diretor, já havia sido aprovada no DFG.
68 Não havendo manifestações contrárias, a proposta em tela foi aprovada pelo plenário por
69 unanimidade. Na sequência, passou-se à apreciação do relatório relativo à proposta de
70 extensão de número 15936. De acordo com o Presidente, o referido relatório também já
71 havia sido aprovado no departamento competente. Não havendo discordantes, o citado

72 documento fora aprovado pelo plenário por unanimidade. No ponto de pauta **3)Processo**
73 **nº 23066.044487/2021-14 – redistribuição do cargo ocupado pela Profª Milena**
74 **Ventura Castro Meira da UFRB para a UFBA, solicitada pelo DFES (relator: Carlos**
75 **Alessandre Domingos Lentini)**, o professor Lentini realizou a leitura do seu parecer,
76 apresentando conclusão favorável ao pleito. Como justificativa para a sua decisão, o
77 relator afirmou não ter enxergado motivos para a negação, uma vez que o pedido em
78 questão já havia sido aprovado no plenário do DFES. Após alguns pedidos de
79 esclarecimento por parte de alguns membros, o Presidente disse não ter encontrado no
80 processo em discussão, até aquele momento, elementos detalhados que caracterizassem
81 o interesse do Departamento de Física do Estado Sólido na redistribuição discutida, o
82 que, conseqüentemente, segundo ele, poderia comprometer a fundamentação legal do
83 referido processo. Diante do exposto, o professor Mário Bertin sugeriu que o relator do
84 processo solicitasse ao departamento competente mais esclarecimentos acerca do tema
85 em debate, visando, assim, a atender à questão levantada pelo professor Ricardo. Não
86 havendo oposição por parte do relator, o processo em tela foi suspenso para realização
87 de diligência. No ponto de pauta **4) Possibilidade de realização de atividades**
88 **presenciais no semestre 2022.1**, o Diretor informou a todos que, em reunião última do
89 Conselho Universitário da UFBA (CONSUNI), apreciou-se um documento intitulado "Plano
90 de contingência e medidas de biossegurança - para a realização de atividades presenciais
91 dos Órgãos da Administração Central", elaborado pelo Comitê de Assessoramento do
92 Coronavírus UFBA. Segundo ele, o documento mencionado foi submetido ao CONSUNI,
93 pela Administração Central, visando ao retorno dessas atividades, naquele âmbito, a partir
94 do mês de novembro do ano de 2021. Diante disso, o professor Ricardo destacou que a
95 sua intenção de momento era iniciar as discussões acerca de um possível retorno das
96 atividades presenciais, no Instituto de Física, a partir do primeiro semestre do ano de
97 2022. No uso da palavra, o professor Esdras sugeriu a criação de uma comissão para
98 avaliar todos os setores do instituto e estabelecer as condições necessárias para a
99 realização dessas atividades no semestre seguinte. André Leal, por sua vez, disse
100 entender a importância do retorno presencial. Entretanto, salientou que esse retorno
101 deveria ocorrer de maneira gradual e, em um primeiro momento, ser reservado para
102 serviços de maior necessidade. Após ampla discussão, o plenário aprovou, por
103 unanimidade, a criação de três Grupos de Trabalho. Ao primeiro grupo, composto pelos
104 coordenadores dos núcleos técnico-administrativos do IF, assim como ao segundo,
105 composto pelos coordenadores dos laboratórios de pesquisa do instituto, caberia analisar
106 as condições adequadas para a realização de atividades presenciais nas suas respectivas
107 áreas, estabelecendo-se critérios de biossegurança a serem seguidos pelos seus
108 usuários. O terceiro grupo, por sua vez, composto por representantes dos departamentos,

109 seria responsável por elaborar protocolos relativos às aulas presenciais que seriam
110 realizadas no semestre seguinte. O plenário estabeleceu, ainda, o final do mês de
111 novembro do ano de 2021 como prazo para entrega dos resultados dos trabalhos
112 realizados pelos grupos citados. No ponto de pauta **5) Proposta de separação entre as**
113 **partes teórica e prática das disciplinas FIS121, FIS122, FIS123 e FIS124 formulada**
114 **pelo Grupo de Trabalho constituído pela portaria 02/2017, alterado pela portaria**
115 **02/2019**, o Presidente lembrou a todos que, no ano de 2017, fora constituído um Grupo
116 de Trabalho no Instituto de Física para analisar a possibilidade de separação entre as
117 partes prática e teórica das disciplinas de física básica (FIS121, FIS122, FIS123 e
118 FIS124) ministradas na unidade. De acordo com o Diretor, o resultado do trabalho
119 produzido pelo referido grupo foi enviado por ele aos chefes de departamento do IF, dos
120 quais aguardava uma manifestação sobre o tema, para que a questão pudesse ser então
121 novamente discutida na congregação do instituto. Considerando a importância do
122 assunto, estabeleceu-se o prazo de três semanas, a contar daquela data, para a
123 apresentação dos posicionamentos dos departamentos e, também, para a deliberação
124 final do plenário sobre a matéria. No ponto de pauta **6) Proposta de definir a carga**
125 **horária básica dos componentes curriculares como um número múltiplo de 15 em**
126 **vez de 17 (definido pelo disposto na Resolução 05/2003 do CONSEPE), formulada**
127 **pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**, o professor Ricardo sugeriu a realização de
128 um encontro, na semana seguinte àquela, com o Pró-Reitor de Ensino de Graduação da
129 Universidade Federal da Bahia, para maiores esclarecimentos acerca do tema em
130 discussão. Não havendo contrários, a sugestão do Diretor foi então acatada pelo plenário.
131 No ponto de pauta **7) Alterações do REGPG (expositor: Esdras Santana dos Santos)**,
132 o referido expositor apresentou a todos duas propostas que, segundo ele, naquele
133 período, estavam em discussão no Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA (CAE) para
134 alteração do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós-Graduação da universidade. A
135 primeira delas era referente ao prazo máximo que os estudantes de graduação teriam
136 para concluírem seus cursos. De acordo com o professor, a proposta em questão definia
137 esse prazo como a soma do tempo mínimo de curso mais 50% desse tempo. Segundo
138 ele, em caso de trancamento de matrícula, o estudante teria direito a mais 50% do prazo
139 máximo. A segunda proposta dizia respeito ao trancamento de inscrição em
140 componentes curriculares solicitado por estudante de pós-graduação. De acordo com
141 Esdras, se a citada proposta fosse aprovada como fora apresentada, o estudante
142 passaria a precisar da anuência do seu orientador para que o referido trancamento se
143 concretizasse, o que, segundo comentário da professora Maria das Graças, era um
144 retrocesso para a universidade. Esdras informou, ainda, que também estava em
145 discussão no CAE uma minuta para tratar da regulamentação da oferta de componentes

146 curriculares na modalidade à distância nos cursos presenciais de graduação e pós-
147 graduação da UFBA, limitando-se essa oferta a 20% (vinte por cento) da carga horária.
148 Sobre esse último tema, a professora Maria das Graças destacou que era preciso que
149 todos relembassem que a Universidade Federal da Bahia possuía uma natureza
150 presencial, salientando que o limite de 20% citado anteriormente, em seu entendimento,
151 era exagerado. Segundo ela, a universidade já possuía cursos de educação à distância,
152 esses sim, em sua visão, com formatos adequados já estabelecidos. O professor Mário
153 Bertin, por sua vez, disse entender que, se fosse amplamente discutido, o tema em
154 questão poderia ser enxergado como um avanço, permitindo a entrada de novas
155 ferramentas de ensino na prática docente. Por fim, sobre a segunda proposta citada
156 acima, o Diretor destacou que o texto do REGPG, quando fora elaborado, seguia no
157 sentido de oferecer mais liberdade ao estudante no seu percurso formativo. Para ele, o
158 indivíduo precisava ser livre para tomar as suas próprias decisões, arcando com as
159 consequências delas. No ponto de pauta **8) O que ocorrer**, como ninguém mais quis
160 fazer uso da palavra, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Wilian da Silva
161 Santos de Cerqueira, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, após lida,
162 discutida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

Robert Gabriel Santos de Araujo

Mossara Teixeira Santos



Emitido em 15/10/2021

ATA Nº 11700/2021 - IFIS (12.01.55)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 08/02/2022 13:41)

ANDRE LUIZ PIRES DE SOUZA LEAL

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CEAG/IFIS (12.01.55.13)

Matrícula: 1476526

(Assinado eletronicamente em 08/02/2022 11:09)

CARLOS ALESSANDRE DOMINGOS LENTINI

CHEFE - TITULAR

DFTMA/IFIS (12.01.55.05)

Matrícula: 1562309

(Assinado eletronicamente em 08/02/2022 10:37)

CASSIO BRUNO MAGALHAES PIGOZZO

VICE-DIRETOR - SUBSTITUTO

DFG/IFIS (12.01.55.04)

Matrícula: 2582577

(Assinado eletronicamente em 08/02/2022 22:47)

ERNESTO PINHEIRO BORGES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DFG/IFIS (12.01.55.04)

Matrícula: 287295

(Assinado eletronicamente em 16/02/2022 16:06)

ESDRAS SANTANA DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DFS/IFIS (12.01.55.11)

Matrícula: 2345166

(Assinado eletronicamente em 09/02/2022 09:35)

HUMBERTO DE ALMEIDA BORGES

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DFG/IFIS (12.01.55.04)

Matrícula: 2582868

(Assinado eletronicamente em 08/02/2022 13:40)

MARIA CRISTINA MARTINS PENIDO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

DFG/IFIS (12.01.55.04)

Matrícula: 285534

(Assinado eletronicamente em 09/02/2022 22:11)

MARIA DAS GRACAS REIS MARTINS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DFS/IFIS (12.01.55.11)

Matrícula: 279908

(Assinado eletronicamente em 08/02/2022 15:45)

MARIO CEZAR FERREIRA GOMES BERTIN

CHEFE - TITULAR

DFS/IFIS (12.01.55.11)

Matrícula: 2060414

(Assinado eletronicamente em 08/02/2022 11:29)

RICARDO CARNEIRO DE MIRANDA FILHO

DIRETOR - TITULAR

DFS/IFIS (12.01.55.11)

Matrícula: 286700

(Assinado eletronicamente em 10/02/2022 09:42)

THIAGO ALBUQUERQUE DE ASSIS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DFG/IFIS (12.01.55.04)

Matrícula: 1876752

(Assinado eletronicamente em 09/02/2022 15:13)

THIERRY JACQUES LEMAIRE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DFTMA/IFIS (12.01.55.05)

Matrícula: 1753364

(Assinado eletronicamente em 08/02/2022 11:33)

WILIAN DA SILVA SANTOS DE CERQUEIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

IFIS (12.01.55)

Matrícula: 3061450

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número: **11700**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **08/02/2022** e o código de verificação: **da5459c03e**